



SEÇÃO VII

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS - ESMAM

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS
GABINETE DO DESEMBARGADOR DIRETOR

PORTARIA ESMAM Nº 11, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

A ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO AMAZONAS, por seu Diretor, Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o inciso XXIII do art. 8º da Resolução nº 12/2013 do Egrégio Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como os termos da Portaria nº 32/2023 – ESMAM, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico, do dia 1º de NOVEMBRO de 2023, que institui a Comenda do Mérito Acadêmico e Funcional e o Regulamento da honraria;

CONSIDERANDO os termos do processo Nº 2024/000051361-00;

CONSIDERANDO por fim os princípios constitucionais da Administração Pública em especial da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º. OUTORGAR, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas para a excelência da formação educacional desta Escola, assim como, o profundo amparo na construção do saber jurídico, a COMENDA DO MÉRITO ACADÊMICO ESMAM aos Senhores e Senhoras:

Alcian Pereira de Souza
Ananias Ribeiro de Oliveira Júnior
Aniello Miranda Aufiero
Ayrton de Sena Genil Neto
Bruno de Souza Cavalcante
Daniel Jacob Nogueira
Eliza Maria Luchini de Oliveira
Hamilton Novo Lucena Júnior
Helom Cesar da Silva Nunes
Heloyza Simonetti Teixeira
Jonny Cleuter Simões Mendonça
José Rogério de Sousa Mendes Júnior
Juliana Arrais Mousinho
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Leonardo Mattedi Matarangas
Lúcia Maria Corrêa Viana
Luis Felipe Salomão
Luiz Guilherme Marinoni
Luziane de Figueiredo Simão Leal
Marcelo Semer
Márcio André Lopes Cavalcante
Mário Vítor Magalhães Aufiero
Otávio Augusto Ferraro
Rafael Lins Bertazzo
Rosa Oliveira de Pontes Braga
Stella Litaiff Iper Abraham Cândido
Thiago Augusto Galeão de Azevedo

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria da Escola Superior da Magistratura do Amazonas, em Manaus, 14 de outubro de 2024.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Diretor da ESMAM e Chanceler do Mérito Acadêmico

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS
GABINETE DO DESEMBARGADOR DIRETOR

PORTARIA ESMAM Nº 12, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

A ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO AMAZONAS, por seu Diretor, Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o inciso XXIII do art. 8º da Resolução nº 12/2013 do Egrégio Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como os termos da Portaria nº 32/2023 – ESMAM, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico, do dia 1º de NOVEMBRO de 2023, que institui a Comenda do Mérito Acadêmico e Funcional e o Regulamento da honraria;

CONSIDERANDO os termos do processo Nº 2024/000051361-00;

CONSIDERANDO por fim os princípios constitucionais da Administração Pública em especial da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.

RESOLVE: